



**Ata da reunião ordinária de 15 de Dezembro de 2017
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, de acordo com a convocatória emitida pelo Presidente, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a sexta reunião da Câmara Municipal, para o quadriénio 2017-2021, sob a Presidência de **José Manuel Cabral Dias Bolieiro**, com a presença de todas as Senhoras e Senhores Vereadores eleitos, ou seja : **Vítor Manuel Ângelo de Fraga ; Humberto Trindade Borges de Melo ; Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa ; Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte ; Catarina Cabral Castelo Branco em substituição do Vereador Bruno Miguel Correia Pacheco que tempestivamente comunicou a impossibilidade de estar presente ; Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado, e Mário Lourenço Duarte Miranda.** Secretariou esta reunião o relator da mesma, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente saudou todos os Vereadores e registou as presenças. Verificado o quórum o Presidente registou ainda que não houve inscrições no período antes


1




da ordem do dia. O Presidente apresentou informação sumária sobre o XIII Congresso da ANMP. José Manuel Cabral Dias Bolieiro deu ainda nota da reunião da intermunicipal da AMRAA e da satisfação pela unanimidade na eleição da colega Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, sendo de enaltecer os objectivos da presidência da AMRAA com os quais a CMPD se associa, nomeadamente, a liquidação dos créditos que as Câmaras da região possuem em matéria de participação variável de IRS, incluindo particularmente a de Ponta Delgada. De registar e enaltecer é também a necessidade de otimizar o programa Açores 2020 bem como, nesse âmbito, dos programas comunitários a liquidação dos valores em débito ao Município de Ponta Delgada. De louvar ainda a maturidade democrática na eleição unânime dos órgãos sociais da AMISM. No final desta intervenção o Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga pediu a palavra para afirmar que ss Vereadores do PS associam-se a estas declarações do Presidente. Não havendo mais assuntos o Presidente deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia e passou à agenda desta reunião.-----

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

) ASSUNTO No 371/17 CCR- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSOAL DA CMPD - PEDIDO DE APOIO

Pela Direção do CCR- Centro Cultural e Recreativo do Pessoal da CMPD, foi presente pedido de apoio para a realização do espetáculo (Concerto dos Du-Dé-Du), aquando da Festa de Natal dos funcionários desta Edilidade. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea p) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12



de Setembro o requerido apoio no valor de 1.000.00 (mil euros) cfr. nota de cabimento 5385 de 5 de Dezembro.-----

) ASSUNTO No 370/17 - CORAL DE SÃO JOSÉ - PEDIDO DE APOIO - CLÁSSICOS DE NATAL 2017

Pela Direção do Coral de São José foi presente pedido de apoio para a realização "Clássicos de Natal", espetáculo ocorrido no passado dia 10 de dezembro do ano em curso. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 8.500.00 (oito mil e quinhentos euros) cfr. nota de cabimento 5384 de 5 de Dezembro.-----

) ASSUNTO No 388/17 TUNA COM ELAS - TUNA FEMININA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 14.a EDIÇÃO DO INSULA 2017

Pela Tuna Com Elas - Tuna Feminina da Universidade dos Açores foi presente pedido de apoio para a realização da 14.a edição do Insula 2017. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 6.250.00 (seis mil duzentos e cinquenta euros) cfr. nota de cabimento 5283 de 30 de Novembro.-----



) ASSUNTO No 393/17 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SÃO MIGUEL - PEDIDO DE APOIO PARA A QUINQUAGÉSIMA QUARTA EDIÇÃO DA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

Pela Associação de Atletismo de São Miguel foi presente pedido de apoio para a quinquagésima quarta edição da Corrida de São Silvestres da Cidade de Ponta Delgada. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 27.000.00 (vinte e sete mil euros) cfr. nota de cabimento 5186 de 24 de Novembro.-----

) ASSUNTO No 395/17 BEST GLOBAL MODEL - PEDIDO DE APOIO

Foi presente pedido de apoio para a realização do best global model of the year. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção da Vereação do Partido Socialista , aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 1.848.60 (mil oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) cfr. nota de cabimento 5490 de 7 de Dezembro.-----



\ ASSUNTO No 398/17 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO PARA A SEMANA ACADÉMICA 2017

Pela Associação Académica da Universidade dos Açores foi presente pedido de apoio para a semana académica 2017. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro o requerido apoio no valor de 10.000.00 (dez mil euros) cfr. nota de cabimento 5458 de 7 de Dezembro.-----

\ ASSUNTO No 389/17 MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E O INSTITUTO CULTURAL DE PONTA DELGADA

Para efeitos de aprovação foi enviada a minuta de protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e o Instituto Cultural de Ponta Delgada. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo e ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro um apoio no âmbito do referido protocolo no valor de 4.000.00 (quatro mil euros) cfr. nota de cabimento 5286 de 30 de Novembro.-----

\ ASSUNTO No 396/17 JOÃO CARLOS AGUIAR FURTADO DA ROSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT

Foi presente requerimento do cidadão João Carlos Aguiar Furtado da Rosa


A. Almeida e Sousa.



solicitando isenção do IMT para aquisição de prédio rústico. Sobre o pedido foi emitida informação jurídica pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, cujo teor se encontra anexo ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer, dar parecer favorável à isenção e ordenar a respectiva certidão para a ATA certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida por João Carlos Aguiar Furtado da Rosa, cidadão com o NIF 188.361.383., casado com Maria dos Anjos Pereira Pavão Rosa, cidadã com o NIF 201.969.246., na aquisição do prédio com o artigo matricial rústico n.º 116 Secção 011, da Freguesia de Feteiras, respetivamente melhor e devidamente descrito nos artigos 251 e 763/Feteiras da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, contíguo ao prédio de que é proprietário e descrito sob o artigo 1705/Feteiras da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada e na descrição matricial 117 da mesma secção 011 Feteiras.-----

**) ASSUNTO No 399/17 JOÃO EVANGELISTA OLIVEIRA MIRANDA -
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT**

Foi presente requerimento do cidadão João Evangelista Oliveira Miranda tendo como solicitador Carlos Sousa Melo, solicitando isenção do IMT para aquisição de prédio rústico. Sobre o pedido foi emitida informação jurídica pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, cujo teor se encontra anexa ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer, dar parecer favorável à isenção e ordenar a respectiva certidão para a ATA certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida por João Evangelista Oliveira Miranda, cidadão com o NIF 166.633.151., casado com Maria de Fátima Miranda Melo, cidadã com o NIF 195.418.468, na aquisição do prédio com o artigo matricial rústico n.º 268 Secção 005, da Freguesia de Santo



António, respetivamente melhor e devidamente descrito nos artigos 371/Santo António da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, contíguo ao prédio de que é proprietário e descrito sob o artigo 991/Santo António da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada e na descrição matricial 264 da mesma secção 005 de Santo António.-----

**) ASSUNTO No 400/17 OLIVÉRIO MELO DE SÁ BETTENCOURT -
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT**

Foi presente requerimento do cidadão Olivério Melo de Sá Bettencourt tendo como solicitador Carlos Sousa Melo, solicitando isenção do IMT para aquisição de prédio rústico. Sobre o pedido foi emitida informação jurídica pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, cujo teor se encontra anexa ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer, dar parecer favorável à isenção e ordenar a respetiva certidão para a ATA certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida por Olivério Melo de Sá Bettencourt, cidadão com o NIF 164.857.427., casado com Vidália Maria Oliveira Melo Bettencourt, cidadã com o NIF 201.459.531., na aquisição do prédio com o artigo matricial rústico n.º 54 Secção 013, da Freguesia de Santo António, respetivamente melhor e devidamente descrito no artigo 927/Santo António da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, contíguo aos prédios de que é proprietário e descritos sob o artigo 675/Santo António da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada e na descrição matricial 55 e 56 da mesma secção 013 de Santo António.-----


Almeida e Sousa.

) ASSUNTO No 408/17 - ABEL DUARTE MEDEIROS OLIVEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT

Foi presente requerimento do cidadão Abel Duarte Medeiros Oliveira, tendo como solicitador Carlos Sousa Melo, solicitando isenção do IMT para aquisição de prédio rústico. Sobre o pedido foi emitida informação pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, cujo teor se encontra anexa ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer, dar parecer favorável à isenção e ordenar a respectiva certidão para a ATA certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida por Abel Duarte Medeiros Oliveira, cidadão com o NIF 180.918.508., solteiro, na aquisição do prédio com o artigo matricial rústico n.º 40 Secção 013, da Freguesia de Santo António, respetivamente melhor e devidamente descrito no artigo 1520/Santo António da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, contíguo ao prédio de que é proprietário e descrito sob o artigo 1442/Santo António da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada e na descrição matricial 52 da mesma secção 013 de Santo António.-----

) ASSUNTO No 390/17 PROPOSTA DE TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS - 2018

Para efeitos de aprovação junto se envia a proposta de tarifário do serviço de recolha de resíduos urbanos para o ano de 2018. No debate o Presidente disse que não há alterações para 2018, mas importa fazer um trabalho de conjunto no próximo ano. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga disse serem necessários critérios mais objetivos e retirar a indexação dos resíduos ao consumo de água. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou,



por unanimidade, suspender esta proposta para ulterior análise.-----

) ASSUNTO Nº 403/17 PROJETO DE REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E SALAS DE EXPOSIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Foi presente o Projeto de Regulamento para a Utilização de Espaços Culturais e Salas de Exposições dos Equipamentos Culturais para efeitos de aprovação. A Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte disse que era importante regulamentar o uso destes equipamentos e traçou as linhas gerais do regulamento. A Vereadora Catarina Cabral Castelo Branco reiterou que é fundamental um documento estruturado para os espaços mas falta um documento específico para a atividade e programação. Disse que ainda importa definir o que consta do artigo 8º e identificar quem será o comissário. A Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte referiu que será sempre um convidado através de uma prestação de serviços. Ainda no debate a Vereadora Catarina Cabral Castelo Branco disse que o documento deve ser revisto e melhor específico nos critérios programáticos e de seleção. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião conjunta entre as Vereadoras com a tutela da Cultura para uma versão definitiva do documento que será ulteriormente aprovado para submeter à discussão pública. O Presidente referiu que já foi deliberada a publicitação do procedimento.-----

) ASSUNTO Nº 404/17 MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DO ANO DE 2018 – COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.



Foi presente a minuta do Contrato Programa do Ano de 2018 – Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., para efeitos de aprovação. A Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa suscitou algumas dúvidas entre a minuta e o anexo pois é apresentada uma estimativa média de 40.000 espetadores com um média de bilhete de 11 euros e esses valores não conferem com as estimativas da bilheteira. Não está especificado ainda o valor dos alugueres de sala nem ainda os espetáculos que terão lugar para se alcançar o valor de 350.000 euros de receita estimada. Presente o Dr. Hélder Fialho, da administração da empresa em causa, o mesmo explicitou que se tratam de valores médios e de projeção com os dados de 2017 sendo que até agora a receita é próxima de 321.000 euros. No mais há ainda os dados dos valores a acrescentar dos contratos-programa. O Presidente acresceu ainda ao debate o histórico e as alterações legais que condicionaram a transferência de verbas para o sector empresarial local. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereação do Partido Socialista, aprovar a minuta do contrato.-----

) ASSUNTO No 405/17 AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, E.M.,S.A. - PLANO DE ATIVIDADE - ORÇAMENTO OPERACIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018

Foi presente pela Empresa Azores Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, E.M.,S.A. o Plano de Atividades/Orçamento Operacional para o ano Económico de 2018. O Vereador Mário Lourenço Duarte Miranda afirmou que há novo orçamento com estimativa de prejuízo logo



importa saber que medidas a Câmara Municipal pretende tomar para inverter a tendência. Presente o Presente o Dr. Hélder Fialho o mesmo afirmou que a empresa tem cerca de 10 milhões de passivo e uma faturação de cerca de 1 milhão. Há projetos de dinamização para abater o peso da dívida sendo que parte substancial é o valor da execução da estrada de acesso que é municipal mas que a CMPD por lei não pode liquidar por transferência nem por contrato-programa. A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar o documento para o mesmo efeito à Assembleia Municipal.-----

) ASSUNTO No 406/17 CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, E.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES - ORÇAMENTO OPERACIONAL/ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2018

Foi presente pela Empresa Cidade em Ação - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A. o Plano de Atividades – Orçamento Operacional/Orçamento de investimento 2018, para conhecimento da Edilidade. Presente o Presente o Dr. Hélder Fialho o mesmo afirmou que tem expectativa de ocorrer a internalização em 2018 sendo que a abertura do procedimento de recrutamento terá lugar no primeiro semestre. A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar o documento para o mesmo efeito à Assembleia Municipal.-----

) ASSUNTO No 409/17 - COLISEU MICAELENSE – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Foi presente pela Empresa Coliseu Micaelense o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2018, para conhecimento da Edilidade. A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar o documento para o mesmo


A. Almeida e Sousa.

efeito à Assembleia Municipal.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

) ASSUNTO Nº 391/17 PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE - TÉCNICO SUPERIOR E ENCARREGADO OPERACIONAL

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para consolidação de mobilidade do Técnico Superior, Reinaldo Soares Arruda e do Encarregado Operacional Dimas Oliveira Viveiros, ao abrigo do artigo 99o-A, aditado à Lei no 35/2014, de 20 de junho pelo artigo 270o da LOE/2017. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade proposta.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

) ASSUNTO Nº 385/17 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 14 do mês corrente, cujo saldo era de € 8.581.015,58.€ (oito milhões quinhentos e oitenta e um e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----

) ASSUNTO Nº 379/17 INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO



A Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, apresentou informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 31 de agosto a 06 de dezembro de 2017, no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. A Câmara tomou conhecimento. A informação, nos termos da lei, será enviada à próxima sessão da Assembleia Municipal a decorrer em dezembro.-----

**) ASSUNTO No 380/17 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS
PRETENDIDA PARA O ANO DE 2018**

Pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação, nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, referente à proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano de 2018, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos do documento, e considerando que no ano de 2017, a taxa aplicada à generalidade dos sujeitos passivos foi de 5%, propõe-se que a Câmara submeta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos, relativo aos rendimentos do ano de 2018, na mesma percentagem do ano anterior, ou seja, de 5%. A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção da Vereação do Partido Socialista, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos, relativo aos rendimentos do ano de 2018, na percentagem de 5%.-----


Armeida e Sousa.

) **ASSUNTO No 381/17 IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
- 2018**

A Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, apresentou uma informação sobre o assunto em epígrafe, informando que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, determina no seu artigo 112.o, número 5, que compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar anualmente a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alíneas c), do n.o 1 do referido artigo. Informa ainda que nos termos do artigo 112o-A do referido diploma os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.o do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o seguinte critério : 1 dependente – dedução fixa de 20 euros ; 2 dependente – dedução fixa de 40 euros ; 3 ou mais dependentes – dedução fixa de 70 euros ; A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a taxa no valor mínimo em 0,30% e fixadas as deduções dos dependentes previstas na lei.-----

) **ASSUNTO No 382/17 - DERRAMA – 2018**

Pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação referente ao lançamento da derrama pretendida para o ano de 2018, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.o 1 do artigo 33o e alínea d) do n.o 1 do artigo 25o, ambos da Lei n.o 75/2013, de


A. Almeida e Sousa.

12 de setembro. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea d), do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para o ano de 2018, à semelhança do deliberado para o ano de 2017, que a Câmara proponha à Assembleia Municipal, o lançamento de derrama de 1,5% para a generalidade dos sujeitos passivos isentando-se da referida taxa os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, ao abrigo do n.º 12 do artigo 18º da Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mantendo-se assim o apoio às pequenas empresas e o comércio tradicional. A Câmara Municipal deliberou, por maioria com os votos contra da Vereação do Partido Socialista que em devida altura apresentará as suas propostas no âmbito deste imposto e sua relação com a atração de investimento, propor à Assembleia Municipal de Dezembro o lançamento da Derrama nos termos supra expostos.-----

) ASSUNTO No 384/17 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2018-2012 – DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 25º, na al. c) do n.º 1 e na al. ccc) do artigo 33º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e suas subsequentes alterações, bem como considerando o disposto no artigo 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), são apresentados os Documentos Previsionais para o ano de 2018 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. O Orçamento global do Município acumula uma previsão de 54.592.535,00 euros (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco euros) dos quais 43.130.000,00 euros (quarenta e três milhões, cento e trinta mil euros) se reportam à Câmara Municipal e 11.462.535,00 euros (onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e


A. Almeida e Sousa.

cinco euros) se reportam aos Serviços Municipalizados. Na proposta de Orçamento da Câmara Municipal, elaborada no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foi prevista uma receita total de 43.130.000,00 euros (quarenta e três milhões, cento e trinta mil euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 34.418.625,00 euros (trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte cinco euros) a receita de capital ao montante de 8.711.374,00 euros (oito milhões, setecentos e onze mil, trezentos e setenta e quatro euros), e outras receitas ao montante de 1,00 euro (um euro) a despesa corrente ao montante de 29.377.154,00 euros (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro euros) e a despesa de capital ao montante de 13.752.846,00 euros (treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis euros). A proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada prevê a receita total de 11.462.535,00 euros (onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 10.890.232,00 euros (dez milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e trinta e dois euros), receita de capital ao montante de 572.302,00 euros (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e dois euros), e outras receitas ao montante de 1,00 euro (um euro) a despesa corrente ao montante de 7.739.960,00 euros (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta euros) e a despesa de capital ao montante de 3.722.575,00 euros (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco euros). São apresentados os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para vigorar no ano de 2018. Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, solicita-se a emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2018-2021, deste Município e dos Serviços


A. Almeida e Sousa.



Municipalizados e a delegação no Senhor Presidente da Câmara ao abrigo do n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março. A Professora Doutora Maria Luísa Rocha, Adjunta do GAP, apresentou as linhas gerais do Orçamento que inclui o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição com a participação do Partido Socialista, com o BE e com Santa Clara Vida Nova. A Adjunta da Presidência precisou ainda o acordo entre o Presidente e o Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga que permitiu a inclusão de projetos conjuntos e a majoração de alguns investimentos no concelho. O Presidente sublinhou a preocupação de coesão territorial de acordo com os critérios do FEF. Houve um esforço de coesão e se houve favorecimento é no âmbito das denominadas freguesias periféricas que são majoradas em 20 %. Isto penalizou as freguesias maioritariamente urbanas o que agora se otimiza com uma majoração de 20% para as freguesias em causa no valor de cerca de 1 milhão e 800 mil euros. No mais, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, disse que não há recuo na necessidade de coesão social e que enquanto existirem bolsas de pobreza e de miséria não pode haver recuo. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga sublinhou que a Vereação do PS apresentou 37 propostas e 20 destas foram acolhidas em processo de negociação. O PS tem as condições mínimas para viabilizar o Orçamento e negociou com diálogo tendo depositado a sua confiança na execução das suas propostas o que agora dependerá do executivo. Disse ainda que este acordo viabiliza o Orçamento e os Documentos Previsionais sendo certo que o PS teria a possibilidade de inviabilizar o mesmo na Assembleia Municipal o que não faz privilegiando o consenso, o diálogo, a negociação. O Presidente caucionou que a execução será feita no mesmo espírito cooperante com a oposição. A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, remeter à aprovação na próxima Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as opções do plano e a proposta de orçamento 2018-2021, da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. Mais deliberou, por maioria, com a abstenção do


A. Almeida e Sousa.



PS, remeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e da alínea o) do nº1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os mapas de pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados. A Câmara deliberou ainda, por maioria, com a abstenção do PS, solicitar à Assembleia Municipal, emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2018-2021, deste Município e dos Serviços Municipalizados, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a delegação no Senhor Presidente da Câmara ao abrigo do n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.-----

) ASSUNTO Nº 362/17 CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

No âmbito do procedimento por concurso público para a aquisição de combustíveis rodoviários líquidos, em conjunto com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal, e considerando: - o encargo total para a Câmara Municipal de 1.508.400,00 euros, e a repartição de 377.100,00 euros para o ano de 2018; de 502.800,00 euros para o ano de 2019; de 502.800,00 euros para o ano de 2020 e de 125.700,00 euros para o ano de 2021; - o encargo total para os SMAS de 361.080,00 euros, e a repartição de 90.270,00 euros para o ano de 2018; de 120.360,00 euros para o ano de 2019; de 120.360,00 euros para o ano de 2020 e de 30.090,00 euros para o ano de 2021; - totalizando os encargos globais o valor de 1.869.480,00 euros e a repartição de 467.370,00 euros para o ano de 2018; de 623.160,00,00 euros

Alameda e Sousa.

para o ano de 2019; de 623.160,00 euros para o ano de 2020 e de 155.790,00 euros para o ano de 2021. Deve o presente assunto ser submetido à reunião de Câmara para reenvio ao órgão deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para emitir autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais até aos montantes acima referidos. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou por unanimidade, enviar o processo ao órgão deliberativo para, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito mencionado procedimento, até ao valor máximo de 1.869.480,00 euros, considerando a repartição de 467.370,00 euros para o ano de 2018; de 623.160,00 euros para o ano de 2019; de 623.160,00 euros para o ano de 2020 e de 155.790,00 euros para o ano de 2021.-----

) ASSUNTO Nº 386/17 CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E LIMPEZA URBANA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Na sequência da informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para a abertura de um procedimento para a aquisição de serviços de recolha e limpeza urbana, foi estimado um encargo total de 548.700,00 euros, considerando a repartição de 223.339,58 euros para o ano de 2018; de 274.350,00 euros para o ano de 2019; e de 51.010,42 euros para o ano de 2020, e uma vez que os encargos previstos não se enquadram nas exceções previstas no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nomeadamente o Plano correspondente à despesa não se encontra aprovado, e os respetivos encargos excedem o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes, ao da sua contratação, deve a Assembleia Municipal emitir prévia autorização para abertura do procedimento em causa, e nos termos da alínea


Alameda e Sousa.

c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais até aos montantes acima referidos, os quais incluem o I.V.A. à taxa de 18%. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou por maioria com a abstenção da Vereação do Partido Socialista, enviar o processo ao órgão deliberativo para a autorização prévia de abertura do procedimento, uma vez que os encargos previstos não se enquadram nas exceções previstas no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais até ao valor máximo de 548.700,00 euros, considerando a repartição de 223.339,58 euros para o ano de 2018; de 274.350,00 euros para o ano de 2019; de 51.010,42 euros para o ano de 2020.-----

) ASSUNTO No 394/17 COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

A Subunidade Orgânica de Compras envia informação resumida dos contratos de aquisição de serviços na modalidade de avença, celebrados pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, para conhecimento do órgão executivo nos termos do disposto no n.º 4 conjugado com o n.º 12, ambos do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017. A Câmara tomou conhecimento.-----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

) ASSUNTO No 401/17 AFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO – PROJETO DA OBRA DAS PIAS DE SANTA BÁRBARA, FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA, DESTE CONCELHO.

No âmbito da obra das Pias de Santa Bárbara, foi presente à Subunidade Orgânica de Património o NIPG n.o 24897/17, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 300,00 m², a integrar o domínio público municipal, sita na Estrada Nacional, na Rua da Igreja, da referida freguesia de Santa Bárbara, deste concelho, parcela identificada nos documentos em anexo, que confronta a Norte com António Alexandre de Medeiros, a Sul com Joaquim Moniz Aguiar, a Nascente com João Carlos Benevides Arruda e a Poente com Servidão, a desanexar do prédio rústico, com a área total de 6340,00 m² de terra, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 126, da secção 002, da dita freguesia e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.o 1/Santa Bárbara, com registo a favor de João Carlos Benevides Arruda e Liseta Maria Raposo Machado Arruda, pela Ap. 86 de 2004/04/02. Deste modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do no 1 do artigo 33o, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, ao abrigo da alínea q), do no 1, do artigo 25o, ambos da Lei no 75/2013, de 12 de setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, endossar à Assembleia Municipal a respetiva afetação do domínio público.-----

) ASSUNTO No 402/17 REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE 10.560 M2 DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA B (350,35M2), DA FREGUESIA DA FAJÃ DE CIMA, DESTE CONCELHO.


Alameda e Sousa.

Na sequência da obra de construção da radial Pico do Funcho "Km 2+240 ao Km 4+398,187", foi desanexada do prédio 51, da secção 10, uma área de 10.560 m² (área melhor medida pela Divisão de Informação Cadastral de acordo com a resolução de processo de reclamação administrativa no 45/2010) integrada no domínio público municipal, que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1345/Fajã de Cima, com a área de 11.947,87 m² com o registo de aquisição pela Ap. 5643 de 30.04.2010, a favor do Município de Ponta Delgada e não regularizada nas finanças. Nesta sequência, é necessária a regularização da área de 10.560 m² para o domínio público municipal. Não existindo previsão de qualquer utilização da área de 350,35 m² por parte desta edilidade, decorre pela subunidade orgânica de Património a intenção de venda da "parcela B". A Parcela B acima referida, sita na Canada do Além, da freguesia da Fajã de Cima, atualmente denominada Radial do Pico do Funcho, da freguesia de Fajã de Cima, deste concelho, confronta a norte com "A Passarada" e Radial do Pico de Funcho, a sul e poente, com Sociedade Corretora Lda, e a nascente, com Radial do Pico de Funcho integrada no domínio público. Assim, para efeitos da realização de venda, por hasta pública, da parcela B com a área de 350,35 m² (parcela sobranete da aquisição destinada a integrar a obra da Radial Pico do Funcho) torna-se necessário proceder à desafetação desta área do domínio público, e consequentemente afetação ao domínio privado do Município, pelo montante atribuído de 8.750,00 euros. Deste modo, solicita-se de acordo a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, que a Câmara submeta à AM a regularização da área de 10.560 m² para o domínio público municipal e a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, da área de 350,35 m², ao abrigo da alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, endossar à Assembleia Municipal a respetiva desafetação do domínio público.-----



DIVISÃO DE COESÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO

) ASSUNTO No 410/17 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – FESTA DO DES – 2017 – CORTEJO ETNOGRÁFICO

Em cumprimento da lei foi enviado à Reunião de Câmara com menção de posterior envio à próxima reunião da Assembleia, em conformidade com o estipulado no n.o 2 e 3 da cláusula 9ª dos contratos Interadministrativos celebrados entre esta edilidade e as juntas de freguesia, que considera como despesas elegíveis as despesas decorrentes da realização das competências delegadas descritas na cláusula quinta do referido contrato e ainda os apoios da Junta de Freguesia, entre outras áreas, na área de Cultura e Tradição, designadamente, as Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada. De acordo com o disposto no n.o 4 da mencionada cláusula, no que concerne ao apoio no âmbito das Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada, cabe a cada Junta de Freguesia suportar o valor de € 500,00 euros do custo total para o município da sua representação. Não se encontrando definido nos contratos Interadministrativos o valor máximo do custo total para o município, nos termos da alínea j) do n.o 1 do artigo 25o da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, deve o apoio, agora em causa, ser submetido ao órgão deliberativo, a quem compete deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar a proposta à apreciação da Assembleia Municipal de Dezembro.


Alameda e Sousa.

) ASSUNTO No 411/17 APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, "CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA O ANO DE 2018 E ACORDO DE EXECUÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

Foi presente a minuta de Contrato InterAdministrativo para os 24 Acordos de Execução a assinar com as Juntas de Freguesia do Concelho válidos para o próximo quadriênio e 24 Contratos Administrativos também a assinar com as Juntas de Freguesia do Concelho válidos para o ano de 2018. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar a proposta à apreciação da Assembleia Municipal de Dezembro.-----

Finda a agenda e no período de intervenção pública o cidadão Humberto Amaral disse que a Azores Parque previa um edifício multiusos que não se concretizou apesar de isso ter atraído os empresários. O Presidente registou a observação como pertinente para futuros investimentos. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga Victor referiu que a solução que defendem é que a questão seja enquadrada na assunção do passivo e que se faça a cessão da exploração e os investimentos futuros no espaço nunca devem ser da responsabilidade da CMPD. Mais disse o cidadão interveniente que em frente à Escola Domingos Rebelo o tráfego é da responsabilidade da CMPD e urge disciplinar a gestão rodoviária e a segurança dos alunos da escola sendo que no âmbito do OP estava previsto passar a paragem e o apeadeiro para o interior do Jardim António Borges melhorando a segurança. O Presidente registou a intervenção e afirmou a colaboração ativa da Polícia Municipal. -----


Amaral e Sousa.



Não havendo outros assuntos agendados e a tratar pelas treze horas o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do *artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada


José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Secretariado


João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa
(Chefe da Divisão Administrativa)

Processei e Revi

AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - ORDINÁRIA DE 2017/12/15

Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais

Proc. 371/17

CCR- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSOAL DA CMPD - PEDIDO DE APOIO

Proc. 370/17

CORAL DE SÃO JOSÉ - PEDIDO DE APOIO - CLÁSSICOS DE NATAL 2017

Proc. 388/17

TUNA COM ELAS - TUNA FEMININA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 14.ª EDIÇÃO DO INSULA 2017

Proc. 393/17

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SÃO MIGUEL - PEDIDO DE APOIO PARA A QUINQUAGÉSIMA QUARTA EDIÇÃO DA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

Proc. 395/17

BEST GLOBAL MODEL - PEDIDO DE APOIO

Proc. 398/17

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO PARA A SEMANA ACADÉMICA 2017

Proc. 389/17

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E O INSTITUTO CULTURAL DE PONTA DELGADA

Proc. 396/17

JOÃO CARLOS AGUIAR FURTADO DA ROSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT

Proc. 399/17

JOÃO EVANGELISTA OLIVEIRA MIRANDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT

Proc. 400/17

OLIVÉRIO MELO DE SÁ BETTENCOURT - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT

Proc. 408/17

ABEL DUARTE MEDEIROS OLIVEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMT

Proc. 390/17

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS – 2018

Proc. 403/17

PROJETO DE REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E SALAS DE EXPOSIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Proc. 404/17

MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DO ANO DE 2018 - COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.

Proc. 405/17

AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, E.M.,S.A. - PLANO DE ATIVIDADE - ORÇAMENTO OPERACIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018

Proc. 406/17

CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, E.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES - ORÇAMENTO OPERACIONAL/ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2018

Proc. 409/17

COLISEU MICAELENSE – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Proc. 391/17

PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE - TÉCNICO SUPERIOR E ENCARREGADO OPERACIONAL – REINALDO ARRUDA E DIMAS VIVEIROS

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Proc. 385/17

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Proc. 379/17

INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Proc. 380/17

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS PRETENDIDA PARA O ANO DE 2019

Proc. 381/17

IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2018

Proc. 382/17

DERRAMA – 2018

Subunidade Orgânica de Compras

Proc. 362/17

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Proc. 386/17

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E LIMPEZA URBANA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Proc. 394/17

COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

Subunidade Orgânica de Património

Proc. 401/17

AFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO – PROJETO DA OBRA DAS PIAS DE SANTA BÁRBARA, FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA, DESTE CONCELHO

Proc. 402/17

REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE 10.560 M2 DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA B (350,35M2), DA FREGUESIA DA FAJÃ DE CIMA, DESTE CONCELHO

Divisão de Desenvolvimento e Coesão Territorial

Proc. 410/17

APOIO JUNTA FREGUESIA DAS FESTAS ESPÍRITO SANTO 2017 - CORTEJO ETNOGRÁFICO

Proc. 411/17

**APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS,
“CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA O ANO DE 2018 E ACORDO DE
EXECUÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.**
